



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220912111039**, intitulada **PORTARIA N° 0120/2022 - CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 12/09/2022 11:05 | **Autorização:** 12/09/2022 11:05 | **Circulação:** 13/09/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01509, 13/09/2022 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica cedida ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba a servidora Maria de Lourdes Silva Fernandes, matrícula 00384-1, ocupante do cargo de auxiliar de administração, para prestar serviços ao órgão conforme sua necessidade, permanecendo o pagamento da remuneração a cargo do erário municipal de Pedra Lavrada, sem ônus para a Justiça. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 09 de setembro de 2022, revogando a Portaria nº 077, de 04 de fevereiro de 2021, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na solicitação do Tribunal de Justiça da Paraíba (Ofício TJPB nº 483/2022 - GRAPE).

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220912111039&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 15:14